

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento de desenvolvimentos graves no que diz respeito à identificação de sítios e posterior tratamento de solos contaminados. Desde sempre defendemos que todos os cidadãos têm direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado, incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e através do apoio a iniciativas populares e comunitárias, promover a melhoria da qualidade de vida, quer individual, quer coletiva.

A política de ambiente tem por fim otimizar e garantir a continuidade de utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto de um desenvolvimento social, económico e cultural harmonioso e em equilíbrio com a dinâmica e o ciclo de regeneração de cada recurso natural. A política de ambiente é definida e executada partindo de uma abordagem geral e transversal, integrada e conciliadora dos mais diversos fatores humanos e naturais, considerando a interpenetrabilidade dinâmica entre esses fatores.

As obrigações do Estado na gestão dos recursos naturais, no ordenamento do território e na fiscalização das atividades humanas com impactos no ambiente são da sua responsabilidade direta e desempenhadas diretamente por organismos próprios da administração do Estado com a participação das autarquias locais, sem possibilidade de delegação

A política de ambiente, a preservação e a conservação da natureza implicam a observância do princípio da precaução, ou seja, as atuações, atividades ou a utilização de tecnologias ou produtos com implicações negativas potenciais no ambiente, na qualidade de vida, na exposição ao risco, ou na saúde, ou cujas implicações se desconheçam, deverão ser alvo de procedimento adequado, mitigador de riscos, de forma a antecipar efeitos negativos.

Foi com preocupação que assistimos ao embargo da obra de expansão da Fundação Champalimaud, pela identificação de solos contaminados. Importa referir que esta matéria encontra exemplos vários em S.Pedro da Cova, Leça da Palmeira, entre outros e recentemente em Sacavém (Loures) no local onde se irão realizar as Jornadas Mundiais da Juventude 2022.

Os terrenos em causa, propriedade da GALP, tiveram uma utilização conhecida ligada ao armazenamento e transformação de produtos petrolíferos. A atual proprietária (GALP) lançou no dia 6 de Janeiro de 2020 um concurso para apresentação de solução de remediação de solos, o que atesta que reconhece que a área está contaminada. Vários relatórios ambientais

promovidos pela GALP atestam facto. O procedimento lançado deixa ao cargo do operador a solução de remediação em duas vertentes distintas: tratamento no local ou remoção total para unidades/aterros licenciados. O operador será responsável por licenciar, efectuar análises e validar o processo de remediação.

Em recente iniciativa (27 de Janeiro de 2020) a CCDR LVT promoveu uma sessão intitulada “Solos Contaminados: Desafios e Oportunidades”, onde foram tecidas duras críticas aos processos de remediação, afirmando-se que o necessário é “identificar, remover, encaminhar adequadamente e tratar” solos que pela sua perigosidade e pressão urbana constituem um entrave para o usufruto das populações. Foi ainda afirmado que a perigosidade de alguns solos e o histórico da sua utilização apenas pode ser solucionado com a retirada completa dos mesmos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Está o Ministério do Ambiente consciente de que esta solução assegura as condições de utilização em 2022 aquando as jornadas da juventude?
2. Está o Ministério do Ambiente seguro que não se vai repetir o embargo de obra tal como aconteceu na Fundação Champalimaud, o que colocaria em causa a realização das Jornadas Mundiais da Juventude em 2022?
3. Está o governo Português em condições de assumir o correto tratamento destes terrenos para assegurar a tranquilidade dos futuros utilizadores do local, em especial as populações dos concelhos de Loures e de Lisboa?
4. A solução de remediação dos solos preconizada não deveria ser revista para dar lugar a uma remoção integral dos 180.000m³ de solos contaminados com resíduos perigosos?
5. Como é que o Governo assegura que os milhares de jovens que vão às Jornadas Mundiais da Juventude estarão seguros?

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)